

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 05 /2026-GGP/SEJU Belém (PA), 12 de janeiro de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 74, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3813192.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor: ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR matrícula nº 54190025/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública- Informática, para responder como: Gerente de Atendimento - PROCON, no período de: 02/01/2026 a 31/01/2026, em virtude do titular, a servidora: MAILDE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 5961044/4, encontrar-se de férias regulares.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1282946

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL
PORTARIA Nº 10 de 13 de janeiro de 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 3.813/2024, RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça – SEJU e a empresa NORTE TURISMO LTDA – Processo nº 2026/2034848.
CONTRATO Nº 19/2022
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento de entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência e viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará.
FISCAL TITULAR: EDSON DA SILVA RODRIGUES, MATRÍCULA 5900189/1.
Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Art. 4º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
Art. 5º. Esta portaria altera a PORTARIA Nº 22/2025 de 14/01/2025, publicada no Diário Oficial em 15/01/2025 e entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1282906

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 01/2023 – SEJU
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2023 por 12 (doze) meses, nos termos do processo 2025/3446409.
Data da Assinatura: 13/01/2026
Vigência: 31/01/2026 a 31/01/2027.
Ação: 293409
PTRES: 188338
Plano de Trabalho: 1412212978338
Plano Interno: 4110008338C
Natureza Despesa: 339040
Fonte: 01500000001-006356
Valor Mensal: R\$ 15.200,00
Valor Anual: R\$ 182.400,00
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU.
CNPJ nº 05.054.895/0001-60
Contratada: LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF nº 17.811.328/0001-90
Representante da Empresa: ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA
Ordenador de Despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1282950

FÉRIAS

PORTARIA Nº 02/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 12 de janeiro de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo nº 2025/3591689;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
5924997/2	José Francisco Ribeiro Ferreira	2023/2024	02/02/2026 a 03/03/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA.
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1283171

PORTARIA Nº 04/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 12 de janeiro de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo nº 2025/3793998;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias, divididos em dois períodos de 15 (quinze) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
57188383/2	Igor Silva de Oliveira	2023/2024	19/02/2026 a 05/03/2026
			06/04/2026 a 20/04/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA.
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1283181

PORTARIA Nº 11/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 13 de janeiro de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo nº 2025/3698958;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
5917003/1	Glaice da Silva Nascimento	2024/2025	03/02/2026 a 04/03/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA.
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1283187

PORTARIA Nº 14/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 13 de janeiro de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo nº 2025/3783658;
RESOLVE:
CONCEDER 11 (onze) dias residuais de férias ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
57217096/1	Priscilla Mendes Taveira da Silva	2022/2023	05/01/2026 a 15/01/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA.
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1283193

PORTARIA Nº 03/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 12 de janeiro de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo nº 2026/2014832;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
3154092/1	Lucidéa da Silva Martins	2024/2025	02/02/2026 a 03/03/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA.
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1283174